



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 16 de outubro de 2013

**Página Popular**

*Classificados Pg-09*



## Município de Hortolândia

LEI Nº 2.860, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre a denominação da Praça localizada entre as Ruas Hélio Marcelino e Turquesa no bairro Jardim Santa Esmeralda no Município de Hortolândia.”

(Autoria: Vereador Ananias José Barbosa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça localizada entre as Ruas Hélio Marcelino e Turquesa no bairro Jardim Santa Esmeralda, passa a ser denominada Praça Domingos Rodrigues Cordeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 15 de outubro de 2013.

ANTONIO MEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

AGNESE CAROLINE CONCI MAGGIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretária